

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
28ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
VACÂNCIA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 14-5-1993**  
**Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015**

**Jurisdição:** Belo Horizonte.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-8-2020, p. 12.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição:9-8-2019

Às 8 horas do dia onze de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 9º andar – Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Substituto, Dra. **Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant’Ana**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Sônia Nacacio da Silva Goulart; os servidores Caroline de Melo Lopes, Fabiana Mascarenhas de Freitas, Kenia de Lourdes Campos, Leticia Tertuliano Melo, Marcelo Martins de Melo, Pericles Felipe, Raif Ballout Amorim, Tatiana Veruska Fernandes Nobre de Oliveira, Waldik da Paixão Marques Cantanhede; a estagiária Larissa Cristine de Andrade Marcelino. Ausente a servidora Leticia Fraga Ferreira, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 523 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-9-2020, apurando-se a média de 3,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 52 cartas precatórias, dentre elas 21 são executórias, neste ano até o dia 8-9-2020, das quais 35 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 601 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 269 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-9-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 10 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 458 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 188 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 62 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 24 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0001667-94.2014.5.03.0107, 0001312-84.2014.5.03.0107, 0000832-09.2014.5.03.0107,  
0001309-32.2014.5.03.0107, 0001851-50.2014.5.03.0107, 0001913-90.2014.5.03.0107,  
0002364-86.2012.5.03.0107, 0001767-83.2013.5.03.0107, 0001970-11.2014.5.03.0107,  
0001278-46.2013.5.03.0107, 0000076-63.2015.5.03.0107, 0001720-12.2013.5.03.0107,  
0000360-71.2015.5.03.0107, 0000560-15.2014.5.03.0107, 0001057-29.2014.5.03.0107,  
0001868-86.2014.5.03.0107, 0001683-48.2014.5.03.0107, 0001247-89.2014.5.03.0107,  
0011079-15.2015.5.03.0107, 0011749-19.2016.5.03.0107 – Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Tese firmada: "É nula a decisão de órgão fracionário que se recusa a aplicar o art. 94, II, da Lei 9.472/1997, sem observar a cláusula de reserva de Plenário (CF, art. 97), observado o art. 949 do CPC".

0011019-42.2015.5.03.0107, 0010307-81.2017.5.03.0107, 0010831-78.2017.5.03.0107,  
010564-09.2017.5.03.0107 – Tema 131: Despedida imotivada de empregados de Empresa Pública. (Mérito julgado 20/03/2013).

Tese firmada: "A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT tem o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados".

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010396/19, 0010581/19, 0010747/19, 0010775/19, 0010931/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0010489/19, 0010659/18, 0010288/17, 0010150/18, 0010506/18: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

### **1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 8-9-2020)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	85
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	512
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

<b>Processos audiências não designada</b>	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST
---	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	18	4
2017	71	3
2018	59	2
2019	203	1
2020 – ano de referência	240	
<b>TOTAL</b>	<b>591</b>	<b>1,03</b>

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

**Processo**  
**0103500-34.2009.5.03.0107**  
**0002352-38.2013.5.03.0107**  
**0001145-67.2014.5.03.0107**  
**0001242-67.2014.5.03.0107**  
**0001585-63.2014.5.03.0107**  
**0001604-69.2014.5.03.0107**  
**0001823-82.2014.5.03.0107**  
**0010242-66.2015.5.03.0007**

0010683-23.2015.5.03.0112  
0011079-15.2015.5.03.0107  
0010869-61.2015.5.03.0107  
0011019-42.2015.5.03.0107  
0010162-59.2016.5.03.0107  
0010160-89.2016.5.03.0107  
0010427-61.2016.5.03.0107  
0010641-52.2016.5.03.0107  
0011204-46.2016.5.03.0107  
0011329-14.2016.5.03.0107  
0011314-69.2016.5.03.0002  
0011538-83.2016.5.03.0106

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	17
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	631

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	129

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	713

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 899 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 473 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 426 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 114 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 08/09/2020

No ano anterior, até dia 08/09/2019 – havia 1.089 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 454 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 635 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

**Processo**

0213000-21.1998.5.03.0107  
0108600-04.2008.5.03.0107  
0000364-50.2011.5.03.0107  
0092100-57.2008.5.03.0107  
0158900-33.2009.5.03.0107  
0151500-07.2005.5.03.0107  
0070800-05.2009.5.03.0107  
0075300-56.2005.5.03.0107  
0000588-51.2012.5.03.0107  
0002158-72.2012.5.03.0107  
0067500-11.2004.5.03.0107  
0001587-67.2013.5.03.0107  
0000023-87.2012.5.03.0107  
0001929-78.2013.5.03.0107  
0001409-55.2012.5.03.0107  
0001439-61.2010.5.03.0107  
0010188-91.2015.5.03.0107  
0010025-90.2015.5.03.0114  
0011217-79.2015.5.03.0107  
0011388-36.2015.5.03.0107

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 8-9):

<b>Decisões execução</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>MÊS</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	18	31
<b>02-FEVEREIRO</b>	20	151
<b>03-MARÇO</b>	7	168
<b>04-ABRIL</b>	17	289
<b>05-MAIO</b>	30	34
<b>06-JUNHO</b>	20	37
<b>07-JULHO</b>	215	35
<b>08-AGOSTO</b>	173	41
<b>09-SETEMBRO</b>	47	2
<b>Totais</b>	547	788



Decisões por juiz									
MÊS	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FABIANA MARIA SOARES				224	21	1			
FILIPE DE SOUZA SICKERT						35	1		
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK					13				
JOAO ROBERTO BORGES	3								
LILIAN PIOVESAN PONSSONI			1	52					
NATALIA AZEVEDO SENA	28	150	167	13		1	34	41	2
<b>Totais</b>	<b>31</b>	<b>150</b>	<b>168</b>	<b>289</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>2</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 2-9):

Alvarás	2019	2020
MÊS		
<b>01-JANEIRO</b>	50	58
<b>02-FEVEREIRO</b>	97	20
<b>03-MARÇO</b>	86	27
<b>04-ABRIL</b>	67	7
<b>05-MAIO</b>	60	3
<b>06-JUNHO</b>	75	1
<b>07-JULHO</b>	55	2
<b>08-AGOSTO</b>	79	5
<b>09-SETEMBRO</b>	120	3
<b>Totais</b>	<b>689</b>	<b>126</b>

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 8-9-2020, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-9-2020 havia 7 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;

**d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010500/20, 0010501/20, 0010727/17, 0010528/20, 0010534/20, 0010525/20, 0010541/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

**Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 9-9-2020, 193 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 8 processos.**

Exame dos autos dos processos 0010372/20, 0010381/20, 0010218/20, 001042020, 0010274/20, 0010431/20, 0010062/20, 0010419/20, 0010908/19, 0010282/20, 0010489/19, 0010396/19, 0010581/19, 0010659/18, 0010747/19, 0010775/19, 0010288/17, 0010931/19, 0010150/18, 0010506/18, 0011296/16, 0011509/16, 0002089/14, 0010008/17, 0010024/20, 0010024/19, 0010032/20, 0010046/20, 0010079/20, 0010086/17, 0010917/19, 0010375/20, 0010362/20, 0010361/20, 0010342/20, 0011600/17, 0011050/19, 0010230/20, 0010315/20, 0010213/20, 0010418/20, 0010343/20, 0010146/20, 0010211/20, 0010352/20, 0010765/19, 0010275/19, 0010544/19, 0010052/19, 0010570/19, 0010814/19, 0010721/19, 0011054/18, 0010053/19, 0010115/19, 0010794/18, 0011396/15, 0010315/17, 0010661/18, 0010357/18, 0010132/20, 0010592/15, 0010124/19, 0010069/20, 0010300/20, 0010173/20, 0010317/20, 0010101/20, 0010175/20 e 0000651/13, 0010425/20, 0010433/20, 0010407/20, 0010400/20, 0010457/20, 0010443/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010079/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e656d5c (mais de 30 dias);

- 0010275/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e01e08c (mais de 20 dias);

- 0010544/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 76d5435 (mais de 10 dias);

- 0010052/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a9f08c6 (mais de 10 dias);

- 0010053/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3fc5e74 (mais de 10 dias);

- 0010661/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 11de652 (mais de 60 dias);

- 0010357/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 557c842 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

<b>0001105-27.2010.5.03.0107</b>	<b>Execução</b>
<b>0010217-68.2020.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0010293-53.2020.5.03.0023</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0010298-51.2019.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0010534-71.2017.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0010593-25.2018.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0010603-69.2018.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0011024-59.2018.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0011034-74.2016.5.03.0107</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0011201-04.2018.5.03.0178</b>	<b>Liquidação</b>

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

**Processo**

0010617-34.2019.5.03.0005  
0010219-38.2020.5.03.0107  
0010557-12.2020.5.03.0107

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento	29	20	50

sumaríssimo/ordinário			
Instrução processo físico	1.520	2.008	-
Instrução processo eletrônico	258	270	199

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	10	10	13/10/2020 – 22 dias
Procedimento Ordinário	10	10	30/09/2020 – 14 dias
Instrução	370	239	19/08/2021 – 221 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 8-9-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	474	207

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	147	151

dos cálculos (item 90417)

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	31	2.729
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	265	1.906
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	14	2.884
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.495

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 8-9):

Sentenças	2019	2020
<b>MÊS</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	73	59
<b>02-FEVEREIRO</b>	118	94
<b>03-MARÇO</b>	89	94
<b>04-ABRIL</b>	84	28
<b>05-MAIO</b>	95	26
<b>06-JUNHO</b>	97	68
<b>07-JULHO</b>	160	60
<b>08-AGOSTO</b>	78	69
<b>09-SETEMBRO</b>	95	10
<b>Totais</b>	889	508

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
FABIANA MARIA SOARES				5	18	3			
FILIFE DE SOUZA SICKERT						61	4		
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								2	
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK					7	4			
JOAO ROBERTO BORGES	3								
LILIAN PIOVESAN PONSSONI			1	9					
MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	2								
NATALIA AZEVEDO SENA	54	94	93	14	1		56	67	10
<b>Totais</b>	59	94	94	28	26	68	60	69	10

No ano de 2020, até o dia 8-9, com 156 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	8-9-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	44	0,28
Julgados procedentes em parte	103	0,66
Julgados improcedentes	78	3,7
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	148	0,94

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	43	0,1
Julgados procedentes em parte	290	1,2
Julgados improcedentes	218	0,9
Extintos com resolução de mérito	5	0,02

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	556	2,4
Extintos sem resolução de mérito	66	0,2
Arquivamento	192	0,8
Desistência	39	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	31	0,13
Total sem exame de mérito	328	1,4
Decisões de conhecimento	884	3,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	310	1,3
Decisões na fase de execução	87	0,3
<b>Total</b>	1.281	5,6

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	9	0,4
Conciliação em execução	21	1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	39	1,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	12	0,5

Una/Una (rito sumaríssimo)	45	2,1
<b>Total</b>	127	6,04

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 34 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 8-9:

Conciliação por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Mês						
01-JANEIRO	17	23	1	2		3
02-FEVEREIRO	45	36	3	3	3	3
03-MARÇO	21	28	5	1		1
04-ABRIL	22	3	4	3		1
05-MAIO	33	10	4		2	2
06-JUNHO	24	19	2	1	1	1
07-JULHO	20	26	3	2	1	2
08-AGOSTO	31	36	1	2		5
09-SETEMBRO	42	2	4		1	1
<b>Totais</b>	255	183	27	14	8	19

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								1	
FABIANA MARIA SOARES				1	10				
FILIFE DE SOUZA SICKERT						21			
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA					1			2	
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA									2
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK					1				
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1	2		4					
NATALIA AZEVEDO SENA	27	40	30	2			30	40	1
<b>Totais</b>	28	42	30	7	12	21	30	43	3

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 8-9):



<b>Audiências</b>		
<b>MÊS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>01-JANEIRO</b>	71	85
<b>02-FEVEREIRO</b>	158	140
<b>03-MARÇO</b>	117	122
<b>04-ABRIL</b>	136	1
<b>05-MAIO</b>	166	10
<b>06-JUNHO</b>	152	82
<b>07-JULHO</b>	137	146
<b>08-AGOSTO</b>	136	128
<b>09-SETEMBRO</b>	178	34
<b>Totais</b>	1251	748

<b>Audiências por juiz</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>01-JANEIRO</b>	71	85
<b>02-FEVEREIRO</b>	158	140
<b>03-MARÇO</b>	117	122
<b>04-ABRIL</b>	136	1
<b>05-MAIO</b>	166	10
<b>06-JUNHO</b>	152	82
<b>07-JULHO</b>	137	146
<b>08-AGOSTO</b>	136	128
<b>09-SETEMBRO</b>	178	34
<b>Totais</b>	1251	748

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 2-9):

<b>Despachos</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Mês</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	789	911
<b>02-FEVEREIRO</b>	1068	1194
<b>03-MARÇO</b>	937	921
<b>04-ABRIL</b>	1057	544
<b>05-MAIO</b>	1363	1200
<b>06-JUNHO</b>	1152	1451
<b>07-JULHO</b>	1192	1217
<b>08-AGOSTO</b>	1346	1200
<b>09-SETEMBRO</b>	1424	395
<b>Totais</b>	10328	9033

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h50min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Processos recebidos	992	998
Média por dia útil	4,4	4,3
Processos remanescentes do ano anterior	999	707
Sentenças anuladas	66	32
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.057</b>	<b>1.737</b>
Processos solucionados	1.361	1.186
Processos conciliados	340	302
Produção	66,16%	68,27%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 2,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se

alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 8-9-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	173
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	508

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	508
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	532

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	114
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	711

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2020 até 8-9-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	648
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	515

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	716
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	366

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 8-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	515
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	366
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	648
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	716

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11
-------------------------	---	----

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 28a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,73	1,45	1,26
	I02 - Pendentes	1.724	1.665	1.529
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	8,33	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	346,87	332,58	352,41
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	125,96	131,43	142,32
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.990,97	1.960,17	2.052,84
	I07 - Taxa de conciliação (%)	25,17	26,91	26,48
	I08 - Taxa de solução (%)	115,12	113,16	111,52
	I13 - Taxa de execução (%)	231,47	357,45	528,17
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,73	37,50	41,18
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,07	57,20	48,31
	I11 - Produtividade por servidor	141,00	144,58	156,09
I12 - Pendentes por servidor	132,92	128,17	126,18	
<b>Meso</b>	Acervo	0,65	0,39	0,38
	Celeridade	0,54	0,53	0,56

	Produtividade	0,59	0,52	0,40
	Congestionamento processual	0,64	0,60	0,53
	Força de trabalho	0,57	0,55	0,48
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5961</b>	<b>0,5179</b>	<b>0,4705</b>
	Posição IGEST	145	127	105
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.373.485,9	R\$608.821,69

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, não há Portarias em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## 10. RECOMENDAÇÕES:

### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

## 10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos

distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, que dispõem que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

10) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) observada a Portaria Conjunta, GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

12) examinados e saneados os processos mais antigos que estão no conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata, em especial o processo 0103500-34.2009.5.03.0107.

13) inseridos na pauta os 24 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,86% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 96,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.**

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,46%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.**

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 65,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 41,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 192,92%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 94,77% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 346,87 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 208,96%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 223,39 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia onze de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 117/2020, divulgado no DEJT em 28-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a

Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria